



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Pais, Pioneiros, Amigos e Chefes do Grupo Escoteiro Alexandre Roepke – APPACHE GEAR, de Timbó, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais, Pioneiros, Amigos e Chefes do Grupo Escoteiro Alexandre Roepke – APPACHE GEAR, com sede no Município de Timbó.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1. Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
TIMBÓ		LEIS
.....
	Associação de Pais, Pioneiros, Amigos e Chefes do Grupo Escoteiro Alexandre Roepke – APPACHE GEAR	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputado Ivan Naatz

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais, Pioneiros, Amigos e Chefes do Grupo Escoteiro Alexandre Roepke – APPACHE GEAR.

A entidade, possui caráter e finalidades relacionadas ao escotismo, educação, cultura, desporto, artes, bem como de natureza beneficente, filantrópica e comunitária.

Dentre os objetivos da APPACHE GEAR, destacam-se: apoiar e promover as atividades do grupo escoteiro Alexandre Roepke; promover estudos, pesquisas científicas, palestras, eventos, bem como difundir informações, objetivando aperfeiçoar e divulgar o escotismo, educação, cultura, desporto, artes, bem como atividades beneficentes, filantrópicas e comunitárias; prestigiar e participar de festas cívicas e populares; colaborar com os Municípios, Estado e União, como órgão técnico consultivo, oferecendo-lhes os préstimos ao seu alcance; entre outros.

Diante disso, conto com o apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares para a aprovação da matéria.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
28/05/2026, às 14:37.
